

MAPAS – ORIGEM SAJ: CONTROLE DE OFICIAIS

Controladoria Digital de Mandados

Atualizado em 29/09/2025.



SUMÁRIO

MAPAS – ORIGEM SAJ: CONTROLE DE OFICIAIS

CONTROLADORIA DIGITAL DOS MANDADOS	
Controle de oficiais	3
Certificação de mandados após o envio do mapa do mês de referência ao sistema CDM	11
CRÉDITOS	13



CONTROLADORIA DIGITAL DOS MANDADOS

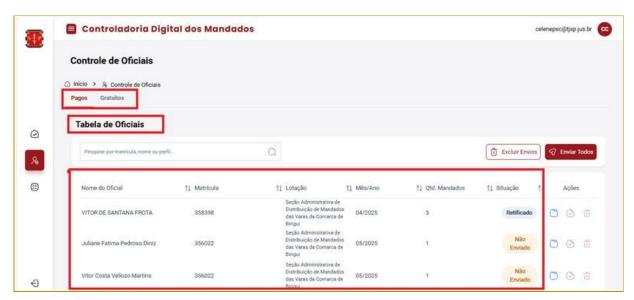
Controle de oficiais

Após o envio dos mandados/mapas (origem SAJ/eproc) pelo oficial de justiça à SADM/módulo SADM a que está vinculado, o escrivão ou servidor responsável da SADM poderá acessá-los por meio do menu lateral, opção "Controle de Oficiais".

A tela "Controle de Oficiais" será exibida, com as opções de tabela de mandados pagos ou gratuitos, que podem ser acessadas por meio das respectivas abas: "Pago" ou "Gratuito".

Independentemente se acionada a tabela de mandados pagos ou gratuitos, na **"Tabela de Oficiais"** são apresentadas as informações comuns de:

- Nome do Oficial de Justiça/Matrícula/Lotação;
- Mês/Ano de referência do mapa enviado;
- Quantidade de Mandados;
- Situação do Mapa:
 - Não enviado: mapas que ainda não foram enviados pelo oficial de justiça à SADM/módulo SADM;
 - Enviado: mapas enviados pelo oficial de justiça à SADM/módulo SADM;
 - Retificado: após o envio do mapa pelo oficial de justiça à SADM/módulo SADM, é permitido somente ao escrivão ou servidor responsável da SADM retificar o mapa; essa situação denota correção nas informações de um ou mais mandados ou do mapa, permanecendo a situação "Retificado" até que haja a aprovação;
 - Aprovado: quando o escrivão ou servidor responsável da SADM aprova/valida o mapa;
 - Integrado: quando o mapa foi enviado para o respectivo sistema de pagamento (SGF/SMG).



Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para a "Tabela de Oficiais" e as informações acima mencionadas.

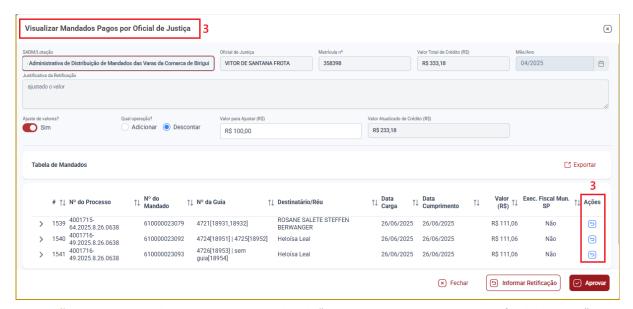
Mandados pagos

Na coluna "Ações" da "Tabela de Oficiais" de <u>mandados pagos</u> são apresentadas as seguintes possibilidades de ações, representadas pelos respectivos ícones:

- Mandados: ao acionar o ícone "Mandados", dados dos mandados serão exibidos numa nova tela ("Tabela de Mandados por Oficial de Justiça"), com informações sobre a SADM/Lotação; origem dos mandados (SAJ ou eproc); Tipo de mandado (Pago) e a Situação do mapa (1):
 - Na coluna "Ações" está disponível o ícone "Mandados" (2); uma vez acionado, será exibida a tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça", com informações detalhadas sobre os mandados pagos, inclusive com possibilidade de <u>retificação</u> pelo escrivão ou servidor responsável da SADM, por meio da coluna "Ações" > "Retificar" (3);

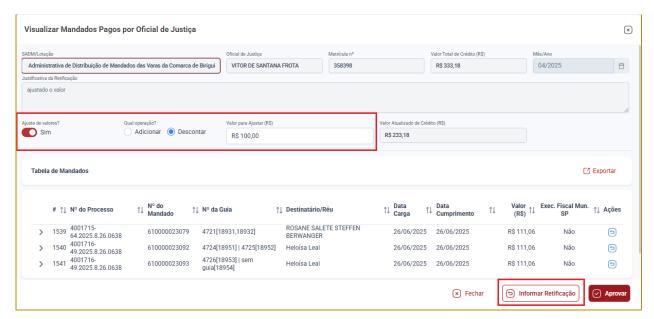


Descrição da imagem: exibição, com destaque, da tela "Tabela de Mandados por Oficial de Justiça", das colunas "SADM/Lotação", "Origem", "Tipo Mandado" e "Situação", além da coluna "Ações".



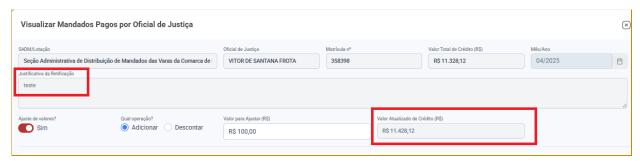
Descrição da imagem: exibição, com destaque, da tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça" e da coluna "Ações", com a opção "Retificar".

Pela tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça" também é possível fazer ajuste de valores, habilitando para "Sim" o campo "Ajuste de valores" e informando a operação de adicionar ou descontar e o valor a ser ajustado. Após o ajuste, acionar o botão "Informar Retificação"; será aberta uma janela para que seja informada a justificativa da retificação;



Descrição da imagem: tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça", com destaque para os campos "Ajuste de valores", "Qual operação", "Valor para Ajustar (R\$)" e o botão "Informar Retificação".

 Após informar a retificação, o campo "Justificativa da Retificação" será preenchido com a informação inserida na justificativa, assim como é apresentado o "Valor Atualizado de Crédito" no campo correspondente;



Descrição da imagem: tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça", com destaque para os campos "Justificativa da Retificação" e "Valor Atualizado de Crédito".

- Pela tela "Visualizar Mandados Pagos por Oficial de Justiça", também é possível, por meio da coluna "Ações", acionar o ícone "Excluir", permitindo ao responsável da SADM realizar a exclusão de mandados que foram lançados no mapa de forma equivocada. Exemplo: um mandado gratuito inserido no mapa de mandados pagos;
- Enviar: essa ação permite enviar para o sistema de pagamento (SGF); o envio estará habilitado somente para os mapas já validados, com a situação "Aprovado". Importante destacar que o procedimento ainda não estará concluído após o envio dos mapas para o sistema de pagamento, sendo necessário acessar o sistema SGF e, manualmente, encaminhar os mapas à SOF;
- Excluir: essa ação permite excluir o envio do mapa já enviado para o sistema de pagamento:
 - O sistema indagará ao usuário se deseja realmente excluir os mapas enviados, solicitando selecionar a "data de exclusão do envio" e o "motivo" da exclusão.
 É permitido excluir o envio do mapa somente para mapa na situação "Integrado" (enviado para o sistema de pagamento).



Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para a janela "Excluir Envio" com os campos "Data Exclusão Envio" e "Motivo".

 na tela "Controle de Oficiais" > mandados pagos, também é possível fazer a exclusão em lote, acionando o botão "Excluir Envios" (serão excluídos todos os mapas na situação "Integrado").

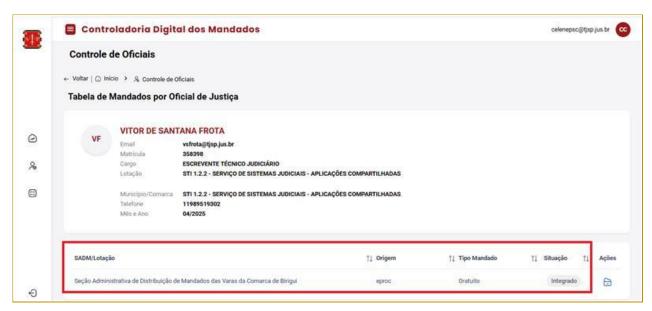
Mandados gratuitos

Na coluna "Ações" da "Tabela de Oficiais" de mandados gratuitos está disponível somente a ação "Mandados".



Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para a aba "Gratuitos", bem como a coluna "Ações" e o ícone "Mandados".

Ao acionar referido ícone, dados dos mandados serão exibidos na tela **"Tabela de Mandados por Oficial de Justiça"**, com informações sobre a SADM/Lotação; <u>Origem</u> dos mandados (<u>SAJ ou eproc</u>); Tipo de mandado (Gratuito) e a <u>Situação</u> do mapa:



Descrição da imagem: exibição, com destaque, da tela "Tabela de Mandados por Oficial de Justiça" e das colunas "SADM/Lotação", "Origem", "Tipo Mandado" e "Situação".

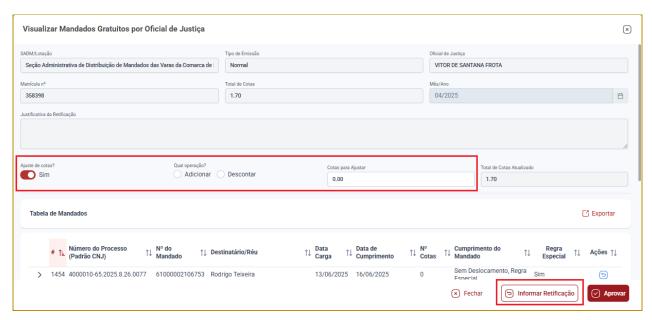
Na tela "Tabela de Mandados por Oficial de Justiça", também está disponível a coluna "Ações", com o ícone "Mandados":

uma vez acionado o ícone "Mandados", será exibida nova janela ("Visualizar Mandados Gratuitos por Oficial de Justiça") com informações detalhadas sobre os mandados gratuitos, inclusive com possibilidade de <u>retificação</u> pelo escrivão ou servidor responsável da SADM, por meio da coluna "Ações" > "Retificar":



Descrição da imagem: tela "Visualizar Mandados Gratuitos por Oficial de Justiça", com destaque para o ícone "Retificar".

pela tela "Visualizar Mandados Gratuitos por Oficial de Justiça", também é possível fazer ajuste de cotas, habilitando para "Sim" o campo "Ajuste de cotas" e informando a operação de adicionar ou descontar e as cotas para ajuste. Após o ajuste, acionar o botão "Informar Retificação", quando então será aberta uma janela para que seja informada a justificativa da retificação;



Descrição da imagem: tela "Visualizar Mandados Gratuitos por Oficial de Justiça", com destaque para os campos de ajuste de cotas e o botão "Informar Retificação".

 após informar a retificação, o campo "Justificativa da Retificação" é preenchido com a informação inserida na justificativa, assim como é apresentado o "Valor de Cotas Atualizado" no campo correspondente.

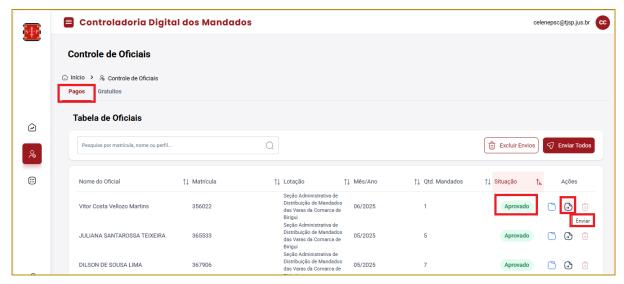
Envio para o sistema de pagamento (SGF/SMG)

Uma vez "Aprovado" o mapa pelo escrivão ou servidor responsável da SADM, este poderá ser enviado para o respectivo sistema de pagamento (SGF/SMG).

Atenção

O procedimento ainda não estará concluído a pós o envio dos mapas para o respectivo sistema de pagamento (SMG/SGF). Será necessário acessar o sistema de pagamento (SMG/SGF) e, manualmente, encaminhar os mapas para a DICOGE/SOF.

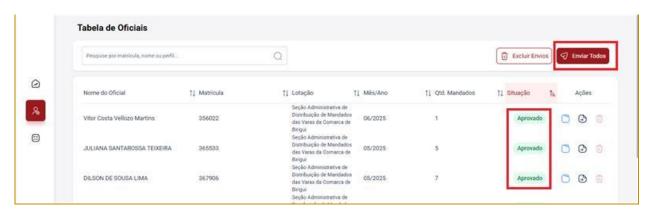
Para os <u>mandados pagos</u>, o envio pode ser <u>individualizado</u>. Para tanto, acionar o ícone **"Enviar"** na coluna **"Ações"** do respectivo mapa.



Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para a aba "Pagos", a situação "Aprovado", bem como a coluna "Ações" e o ícone "Enviar".

Na tela "Controle de Oficiais" > mandados pagos, também é possível fazer o envio em lote, acionando o botão "Enviar Todos" (serão enviados todos os mapas na situação "Aprovado").

Para os <u>mandados gratuitos</u>, o envio deve ser feito de uma só vez, considerando-se todos os mapas existentes relativos àquele período, de todos os oficiais de justiça daquela lotação. Para tanto, acionar o botão "Enviar Todos"; o sistema fará a leitura da situação "Aprovado" de todos os mapas e efetuará o envio, de uma só vez, de todos eles.

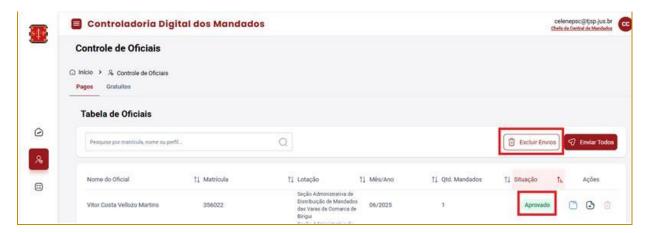


Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para a situação "Aprovado" de todos os mapas e o botão "Enviar Todos".

Após o envio ao sistema de pagamento, a situação do mapa é alterada para "Integrado":

não será permitido fazer qualquer tipo de edição pelo sistema de pagamento (SGF/SMG); sendo assim, o escrivão ou servidor responsável da SADM deverá <u>excluir</u>
 <u>o envio</u> do mapa, a fim de que seja possível realizar a edição no próprio sistema "Controladoria Digital de Mandados";

após a exclusão do envio a situação do mapa será alterada de "Integrado" para "Aprovado", e o mapa ficará novamente disponível para edição e posterior envio ao respectivo sistema de pagamento (onde permanecerá sendo realizada a segunda aprovação/validação do mapa).



Descrição da imagem: tela do sistema, com destaque para o botão "Excluir Eventos" e a situação alterada para "Aprovado".

Certificação de mandados após o envio do mapa do mês de referência ao sistema CDM

O oficial de justiça não poderá fazer alterações ou inclusões de dados (eproc/SAJ) em mapa gratuito/pago já enviado para validação da SADM no sistema "Controladoria Digital dos Mandados", ou seja, se o oficial de justiça não certificar todos os mandados de um mês de referência, dentro do prazo e antes do envio do mapa para a Central no sistema CDM, os ressarcimentos eproc e SAJ não serão integrados ao pagamento em processamento no SMG/SGF.

Dessa forma, excepcionalmente, o responsável pela SADM/módulo Central de Mandados poderá inserir certidão complementar diretamente no SMG e dados de mandados no SGF (tanto para os mandados do SAJPG5, quanto para os do eproc), sob pena de responsabilidade sobre eventual lançamento de mandados em duplicidade/indevidos.

Importante

A inclusão de dados complementares nos sistemas SMG e SGF deve ser feita de forma excepcional, tendo em vista a existência de bloqueios que irão impedir o lançamento em determinadas situações, sob pena de responsabilidade, em caso de uso indevido dessa funcionalidade.

Ademais, os responsáveis pela SADM/módulo Central de Mandados devem seguir as seguintes orientações:

- verificar se os acessos aos sistemas estão regulares (inserir/excluir usuários com abertura de chamado);
- os mapas de mandados de plantão ordinário, especial ou extraordinário cumpridos no sistema SAJ devem ser inseridos manualmente no sistema CDM, sem prejuízo dos procedimentos contidos no Comunicado CG nº 910/2023;
- conferir se os dados cadastrais/bancários estão atualizados no SMG e SGF. Se necessária inclusão de novo oficial de justiça no SMG, enviar e-mail para diligenciasgratuitas@tjsp.jus.br, com a seguinte tabela preenchida:

Nome – Oficial(a) de Justiça			
Matrícula			
CPF			
Lotação			
Agência do BB		Dígito	
Conta Corrente		Dígito	
Endereço Residencial	Rua	Município	СЕР
-		_	

- conferir se todos os oficiais de justiça que entregaram os mapas de diligências gratuitas, tempestivamente (1º dia útil art. 1.047, §2º, das NSCGJ), estão CORRETAMENTE relacionados (inclusive se preencheram o mês de referência certo no mapa), realizando-se ajustes, se necessário;
- o sistema SMG não sofreu alterações e trará as informações de origem eproc e SAJ juntas e sem distinção. **EVITAR** encaminhar a certidão SMG para ressarcir diligência gratuita no último dia do prazo (8º dia útil art. 1.046, caput e § 1º, das NSCGJ);
- verificar se a certidão CDM foi encaminhada ao SMG para finalizar o envio desta mesma certidão, dentro do SMG, minimizando-se, assim, possíveis prejuízos no caso de falha, esquecimento e/ou perda de prazo para enviar a certidão;
- evitar retificações e complementações posteriores no SMG, deixando-se estas opções para circunstâncias excepcionais, uma vez que o programa tem bloqueios que irão impedir o lançamento em determinadas situações, sob pena de responsabilidade em caso de uso indevido dessa funcionalidade;
- procurar adotar formas adicionais de conferência com outros servidores da Central de Mandados e/ou oficiais de justiça, para que se diminuam as chances de ocorrerem falhas e/ou prejuízos nos ressarcimentos.



CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos, Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais STI – Secretaria da Tecnologia de Informação